

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UFSM- COVID-19**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021

**Orientar sobre a realização de ensaios fotográficos
nos Campi da UFSM durante a Pandemia Covid-19.**

A Comissão de Biossegurança da UFSM - Covid-19, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- As diretrizes do Manual de Biossegurança (<https://www.ufsm.br/coronavirus/cbio/manual-de-biosseguranca/>);
- Decretos estaduais vigentes sobre o Plano de Distanciamento Controlado

ORIENTA:

Os ensaios fotográficos nos campi da UFSM, sejam eles de membros da comunidade acadêmica ou externos, devem seguir as seguintes normas:

1º. Estão permitidos os ensaios fotográficos externos (ao ar livre), mediante autorização da PROINFRA (Pró-reitoria de Infraestrutura). Solicitações devem ser enviadas para proinfra@ufsm.br. Se o risco epidemiológico estiver alto (Bandeira Vermelha ou Preta), as fotos não serão autorizadas;

2º. Ensaios fotográficos em ambientes internos da Instituição estão proibidos até o retorno das atividades presenciais. Apenas registros de cerimônias realizadas no âmbito da Instituição (tais como formaturas de gabinete) poderão ser realizados seguindo as normas de biossegurança;

3º. Os fotógrafos, auxiliares, maquiadores e cabeleireiros (aqui chamados de equipe técnica) deverão permanecer de máscara social durante todo o ensaio fotográfico;

4º. As pessoas a serem fotografadas (aqui chamadas de modelos) deverão usar máscara, podendo-a retirar somente no momento das fotos, acondicionando-a em saco plástico. Ao final do ensaio fotográfico, nova máscara deverá ser instalada;

5º. Para fotografias de grupos que não morem na mesma residência, deve-se manter a distância de 2m entre as pessoas sem máscara ou 1,5 m utilizando máscara;

6º. Não compartilhar objetos como maquiagem, escova de cabelo e afins, cada modelo deve ter seu material individual;

7º. Carregar consigo garrafa de água individual;

8º. Higienizar as mãos com álcool 70% toda vez que tocar uma superfície e a cada troca de máscara;

9º. Os modelos e a equipe técnica não poderão comparecer à sessão de fotos se estiverem com qualquer sintoma de Covid-19, especialmente se apresentarem febre ou febrícula. Ainda, não poderão comparecer se estiverem convivendo com alguém sintomático ou positivo para Covid-19;

10º. É vetada a realização de refeições durante o ensaio fotográfico;

11º. Ao usar o banheiro, fechar a tampa do vaso sanitário para acionar a descarga. Sugere-se que os modelos e equipe técnica levem consigo um kit contendo sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e álcool em 70%;

12º. Não levar acompanhantes para a sessão de fotos para evitar a formação de aglomerações;

13º. Permanecer no local somente durante a sessão de fotos, deixando o campus imediatamente após o término;

14º. No caso de fotos de alunos da UFSM, é vetada a realização de fotos que possam estar em desacordo com as normas de biossegurança de seu curso ou unidade de ensino.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2021.

Comissão de Biossegurança da UFSM

Mariana Marquezan – Presidente

Alexandre Vargas Schwarzbold

Eliara Pinto Vieira Biaggio

Gustavo Prestes de Lima

Helton Fernandes dos Santos

José Ricardo Cantarelli

Márcia Keske Soares

Priscila de Arruda Trindade

Sônia de Ávila Botton

Tatiana Bernardon Silva